



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	7988/2018
ENTIDADE:	Secretaria da Cidadania e Justiça
RESPONSÁVEIS:	Senivan Almeida de Arruda Cleidy Braga Ribeiro Glauber de Oliveira Santos Heber Luis Fidelis Fernandes
ASSUNTO:	Auditoria ou Inspeção – Portaria CGE nº 75/2017
RELATOR:	Conselheiro Manoel Pires dos Santos

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 308/2019/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que em razões do Contraditório e da Ampla Defesa que os responsáveis acima mencionados, foram Citados através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 19/06/2019, no endereço cadastrado nesta Corte de Contas. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerados **REVEIS** no termo **art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal**.

Desta forma, os autos serão remetidos ao **Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia** conforme determina o item 7.13 - III do **Despacho nº 423/2019**.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 06/08/2019 14:24:17